



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 014/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.128.223/0001-02, com sede na Avenida Padre Macário, 129, Centro em Tocantins – MG, CEP 36.512-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. SILAS FORTUNATO DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 382.509.776-53, portador do RG nº M996665, residente e domiciliado nesta Cidade.

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

D E G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, na Av. Olyntho Almada, s/nº, bairro Nossa Senhora de Fátima, Astolfo Dutra – MG, CEP 36.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.279.664/0001-49, Inscrição Estadual n. 002361706.00-30, neste ato representada pelo Sr. (a) Débora Dias Gonzaga, portador da Carteira de Identidade nº MG-14401226, inscrito no CPF nº 015.833.816-27, brasileira, empresária, residente e domiciliado na Rua Adilson Dias Moreira, nº 200, Centro, Dona Euzelia - MG, CEP 36.784-000.

As partes acima elencadas **RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAN A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS conforme Edital, seus Anexos, preços registrados das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 realizado em 31/03/2025, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025, acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de 03 de abril de 2025, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme Edital e seus Anexos.

Nº Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Marca
1	1000003143	ACABAMENTO DE METAL CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4"	un	50	20,89	1.044,50	PRIMUS
2	1000003144	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO 12M	un	600	30,89	18.534,00	GERDAU
3	85259732	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Unid	40	4,79	191,60	SHIVA
4	1000003145	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	un	40	5,79	231,60	SHIVA
5	1000003146	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	un	40	7,39	295,60	SHIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6	1000003147	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	un	40	8,39	335,60	SHIVA
7	1000003148	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJECAO EM TRINCAS, BICOMPONENTE - LATA 1KG	un	40	54,97	2.198,80	SIKA
8	1000003149	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	un	70	4,49	314,30	PLASTUBOS
9	85260493	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Unid	50	9,99	499,50	PLASTUBOS
10	1000003150	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS - SACHE DE 1L	Litro	50	8,99	449,50	QUARTZOLIT
11	1000003151	ARAME FARPAZO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250 - ROLO COM 400M	un	50	392,85	19.642,50	SINOBRAS
12	1000003152	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS - SACO COM 20KG	un	400	10,99	4.396,00	SINOBRAS
13	1000003153	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III SACO COM 20KG	un	300	27,39	8.217,00	GRANTEX
14	1000003154	ARGAMASSA MULTIUSO, PARA MASSA FINA - SACO COM 20KG	un	600	13,64	8.184,00	GRANTEX
15	1000003155	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO SACO COM 20KG	un	200	27,49	5.498,00	GRANTEX
16	1000003156	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	un	10	337,99	3.379,90	CELITE
17	1000003158	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	un	60	169,99	10.199,40	CELITE
18	1000003157	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA USO ESPECIFICO (HOSPITAIS, CLINICAS), COM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	un	30	584,99	17.549,70	CELITE
19	1000003159	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	un	30	389,99	11.699,70	CELITE
20	1000003162	BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUROS)	Metro ²	100	266,41	26.641,00	CAZITA
21	1000003164	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,40* M	un	30	217,95	6.538,50	CAZITA
22	1000003160	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 150 X *60* CM	un	15	213,95	3.209,25	CAZITA
23	1000003161	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 200 X *60* CM	un	15	542,99	8.144,85	CAZITA
24	1000003165	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	20	55,98	1.119,60	GS METAIS
25	1000003169	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 40 MM (1 1/2")	un	100	4,20	420,00	KRONA
26	85260497	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unid	100	2,53	253,00	SHIVA
27	1000002403	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Metro	500	7,21	3.605,00	FORTFIOS
28	1000002402	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Metro	2000	1,02	2.040,00	FORTFIOS
29	1000002405	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Metro	2000	1,78	3.560,00	FORTFIOS
30	1000002408	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Metro	2000	2,93	5.860,00	FORTFIOS
31	1000002409	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Metro	1000	4,20	4.200,00	FORTFIOS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

32	1000003175	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	Metro	200	9,89	1.978,00	FORTFIOS
33	1000003176	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 120 MM2	Metro	100	49,98	4.998,00	FORTFIOS
34	1000003177	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	Metro	200	15,99	3.198,00	FORTFIOS
35	1000003178	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 25 MM2	Metro	100	22,45	2.245,00	FORTFIOS
36	1000003180	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 50 MM2	Metro	100	59,99	5.999,00	FORTFIOS
37	1000003181	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 70 MM2	Metro	100	79,99	7.999,00	FORTFIOS
38	1000003170	CABO PARALELO - CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Metro	2000	2,08	4.160,00	FORTFIOS
39	1000003171	CABO PARALELO - CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	Metro	1500	2,57	3.855,00	FORTFIOS
40	1000003172	CABO PARALELO - CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	Metro	300	14,65	4.395,00	FORTFIOS
41	1000003173	CABO PP - CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2	Metro	300	16,04	4.812,00	FORTFIOS
42	1000003174	CABO PP - CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2	Metro	300	20,95	6.285,00	FORTFIOS
43	1000003183	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	un	20	328,85	6.577,00	BAKOF
44	1000003184	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	un	5	1.048,95	5.244,75	BAKOF
45	1000003185	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA	un	30	203,95	6.118,50	BAKOF
46	1000003189	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS - SACO 20KG	un	500	16,98	8.490,00	ICAL
47	1000003190	CAL HIDRATADA PARA PINTURA - SACO 8KG	un	100	9,98	998,00	ICAL
48	1000003192	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 - SACO 50KG	un	2000	28,39	56.780,00	ICAL
49	1000003193	CORDA DE POLIAMIDA 12 MM TIPO BOMBEIRO, PARA TRABALHO EM ALTURA	RL 100mts	5	391,95	1.959,75	SISAL
50	1000003197	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	50	9,53	476,50	SHIVA
51	1000003198	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	50	10,45	522,50	SHIVA
52	1000003199	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	13,15	657,50	SHIVA
53	1000003201	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	6,69	334,50	SHIVA
54	1000003202	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	12,89	644,50	SHIVA
55	1000003206	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	un	100	6,86	686,00	SOPRANO
56	1000003209	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBIA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	Metro ²	50	299,89	14.994,50	CAZITA
57	1000002416	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Metro	1000	1,37	1.370,00	PLASTILIT

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

58	85259969	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	Metro	500	1,91	955,00	PLASTILIT
59	85260611	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS	Metro	500	1,91	955,00	PLASTILIT
60	1000002420	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Metro	500	2,89	1.445,00	PLASTILIT
61	1000003213	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Conjunto	20	38,25	765,00	ALIANÇA
62	1000003215	FILTRO ANAEROBIO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE *5000* LITROS (NBR 13969)	un	2	5.300,60	10.601,20	BAKOF
63	1000003216	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, ROLO DE 10 M	un	50	18,49	924,50	MULTILIT
64	85260175	FITA METALICA PERFORADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	Unid	5	108,99	544,95	PRIMUS
65	1000003219	FOSSA SEPTICA,SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 40 A 52 CONTRIBUINTE, CILINDRICA, COM TAMPA, CAPACIDADE APROXIMADA DE *10000* LITROS (NBR 7229)	un	2	8.469,75	16.939,50	BAKOF
66	1000003220	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Metro ²	70	358,95	25.126,50	CAZITA
67	1000003221	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Metro	50	7,61	380,50	DIVIDIZEL
68	1000003222	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS - MANTA EMBORRACHADA - 18KG	un	20	258,95	5.179,00	QUARTZOLIT
69	1000003223	IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, BASE SILICONE, PARA TRATAMENTO DE FACHADAS, TELHAS, PEDRAS- LATA 18 L	un	10	427,89	4.278,90	QUARTZOLIT
70	85259999	INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Unid	50	13,99	699,50	RADIAL
71	1000003225	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	50	0,49	24,50	SHIVA
72	1000003226	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	50	0,50	25,00	SHIVA
73	1000003227	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	50	1,45	72,50	SHIVA
74	1000003228	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	50	4,10	205,00	SHIVA
75	1000003229	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	50	2,99	149,50	SHIVA
76	1000003230	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	50	16,80	840,00	SHIVA
77	1000003233	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	12,65	632,50	SHIVA
78	1000003234	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	21,15	1.057,50	SHIVA
79	1000003236	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	un	50	3,72	186,00	SHIVA
80	1000003237	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA EXTERNA)	un	30	482,95	14.488,50	MADEPORTAS
81	1000003238	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA,	un	10	503,99	5.039,90	MADEPORTAS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)					
82	1000002425	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 4,50 M (SEM COLOCACAO)	Metro ²	1000	70,15	70.150,00	PREMOLAS
83	1000003240	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	un	200	2,39	478,00	PHILBRA
84	85260029	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Unid	200	2,38	476,00	PHILBRA
85	85260027	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Unid	100	7,73	773,00	PHILBRA
86	1000003239	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	un	100	6,20	620,00	PHILBRA
87	1000003241	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRAO, DIMENSOES *50 X 35* CM (L X C)	un	20	95,45	1.909,00	CELITE
88	1000003242	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	un	5	481,95	2.409,75	CELITE
89	1000002427	LAVATORIO DE CANTO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM (L X C)	Unid	10	87,00	870,00	CELITE
90	1000002429	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENSOES *54 X 44* CM (L X C)	Unid	30	165,95	4.978,50	CELITE
91	1000003243	LINHA PARA PEDREIRO LISA, 0,8 MM X 100 M	un	30	3,04	91,20	THOMPSON
92	85260035	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Unid	40	12,30	492,00	TRIANGULO
93	85260037	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO COM ALETAS PLASTICAS, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	Unid	50	66,20	3.310,00	SANLUME
94	1000003247	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	un	50	13,85	692,50	SHIVA
95	85259817	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unid	50	15,99	799,50	SHIVA
96	85260529	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unid	50	5,09	254,50	SHIVA
97	85260521	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unid	50	0,35	17,50	SHIVA
98	85260531	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unid	50	0,49	24,50	SHIVA
99	85260522	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unid	50	1,48	74,00	SHIVA
100	85260523	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unid	50	3,14	157,00	SHIVA
101	85260524	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unid	50	2,94	147,00	SHIVA
102	1000003248	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	Metro	150	4,75	712,50	CRISTAL
103	1000003249	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS - LATA 25KG	un	50	118,85	5.942,50	GRANTEX
104	1000003250	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS- LATA 25KG	un	50	68,85	3.442,50	GRANTEX
105	1000003251	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO - LATA 400G	un	50	10,49	524,50	MASSAFIX
106	1000003260	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	un	300	10,71	3.213,00	JOMARCA
107	1000003265	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,2 X 20 MM (3/4 ")	un	300	0,05	15,00	JOMARCA
108	1000003266	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	un	300	0,10	30,00	JOMARCA

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

109	1000003267	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30 MM (1.1/4")	un	300	0,10	30,00	JOMARCA
110	1000003268	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2")	un	300	0,20	60,00	JOMARCA
111	1000003270	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2")	un	300	0,55	165,00	JOMARCA
112	1000003271	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2"	un	300	0,25	75,00	JOMARCA
113	1000003273	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 2 1/4"	un	300	4,90	1.470,00	JOMARCA
114	1000003276	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, EMBALAGEM DE *500* G, PARA INSTALACOES DE AGUA, GAS E OUTROS	un	50	15,55	777,50	JOMARCA
115	1000003278	PISO DE BORRACHA CANELADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA	Metro ²	50	59,95	2.997,50	JOMARCA
116	1000003279	PISO DE BORRACHA PASTILHADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA, PRETO	Metro ²	50	44,90	2.245,00	JOMARCA
117	1000003281	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	Metro ²	30	68,95	2.068,50	LAGGE
118	1000003287	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1"	un	500	5,05	2.525,00	JOMARCA
119	1000003289	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/16"	un	500	0,15	75,00	JOMARCA
120	1000003293	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Metro	200	58,94	11.788,00	MADEC
121	1000003294	PRANCHA NAO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Metro	200	113,95	22.790,00	MADEC
122	1000003296	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Quilo	70	26,95	1.886,50	GERDAU
123	1000003297	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Quilo	70	15,95	1.116,50	GERDAU
124	1000003299	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 30 (2 3/4 X 11)	Quilo	70	12,99	909,30	GERDAU
125	1000003300	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Quilo	70	12,95	906,50	GERDAU
126	85260228	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Kilograma	70	12,30	861,00	GERDAU
127	1000003301	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Quilo	70	13,95	976,50	GERDAU
128	1000003295	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Quilo	70	17,95	1.256,50	GERDAU
129	85260044	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	Unid	5	525,00	2.625,00	FORCELINE
130	85260045	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	Unid	3	530,00	1.590,00	FORCELINE
131	1000003303	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	un	20	123,95	2.479,00	FORCELINE
132	1000003304	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 48 DISJUNTORES DIN	un	10	503,05	5.030,50	FORCELINE
133	1000003305	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	un	20	89,95	1.799,00	FORCELINE
134	1000003306	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2"	un	50	6,95	347,50	THOMPSON

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

135	1000003308	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2"	un	15	181,30	2.719,50	THOMPSON
136	1000003307	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2"	un	15	380,65	5.709,75	THOMPSON
137	1000003310	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3"	un	10	460,85	4.608,50	THOMPSON
138	1000003309	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4"	un	15	35,95	539,25	THOMPSON
139	1000003311	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4"	un	10	960,25	9.602,50	THOMPSON
140	1000003315	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MAIOR A 2025 CM2	Metro ²	300	23,95	7.185,00	KARINA
141	1000003316	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR-LATA 18L	Lata	50	88,00	4.400,00	GRANTEX
142	1000003318	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Metro	150	48,75	7.312,50	CAZITA
143	1000003320	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS - TABUA COM 3M	Metro	100	4,80	480,00	DIVIDIZEL
144	1000003321	TABUA *2,5 X 20 CM EM PINUS - TABUA COM 3M	Metro	150	6,85	1.027,50	DIVIDIZEL
145	1000003322	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS - TABUA COM 3M	Metro	150	13,49	2.023,50	DIVIDIZEL
146	1000003323	TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, *110 X 60* CM	un	20	199,50	3.990,00	FIBROMAR
147	1000003327	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	Metro	400	27,05	10.820,00	FRANZ
148	1000003328	TELHA CERAMICA TIPO AMERICANA, COMPRIMENTO DE *45* CM, RENDIMENTO DE *12* TELHAS/M2	un	1000	2,89	2.890,00	CERMACOL
149	85260141	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	Metro	2000	18,38	35.760,00	CASALIT
150	1000003330	TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLISOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM	Metro ²	300	138,60	41.580,00	FERROBRAS
151	1000003332	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Metro ²	1000	36,80	36.800,00	FERROBRAS
152	85260542	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Unid	50	16,95	847,50	SHIVA
153	1000003343	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	un	1000	0,50	500,00	AMORIM
154	1000003344	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) VARIAS CORES - LATA DE 18L	Lata	80	373,95	29.916,00	MAZA
155	1000003345	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO VARIAS CORES - LATA DE 18L	Lata	100	176,00	17.600,00	MARFIM
156	1000003346	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS, METAL E MADEIRA - LATA 18L	Lata	30	219,95	6.598,50	SIKA
157	1000003349	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, VARIAS CORES VARIAS CORES - LATA DE 18L	Lata	100	169,90	16.990,00	MARFIM
158	85260062	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	Unid	50	5,10	255,00	RADIAL
159	85260063	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Unid	50	6,95	347,50	RADIAL
160	1000003350	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	un	40	6,99	279,60	KRONA

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

161	1000003351	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, BITOLA 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	un	40	46,20	1.848,00	KRONA
162	1000003357	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	un	50	48,50	2.425,00	REAL
163	1000003352	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR	un	50	48,90	2.445,00	REAL
164	1000003353	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	un	50	96,80	4.840,00	REAL
165	1000003356	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	un	50	27,45	1.372,50	REAL
166	1000003359	TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2"	un	50	16,45	822,50	REAL
167	1000003361	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362) - 6M	un	200	98,90	19.780,00	BELO TUBOS
168	1000003363	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362) - 6M	un	180	136,50	24.570,00	BELO TUBOS
169	1000003362	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362) - 6M	un	180	219,00	39.420,00	BELO TUBOS
170	1000003364	TUBO DE DESCARGA, TIPO BENGALA, PARA LIGACAO CAIXA DE DESCARGA - EMBUTIR, PVC, 40 MM X 150 CM	un	30	14,50	435,00	PLASTILIT
171	1000003365	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) - 6M	un	150	51,70	7.755,00	BELO TUBOS
172	1000003366	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) - 6M	un	100	132,90	13.290,00	BELO TUBOS
173	1000003369	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) - 6M	un	50	47,81	2.390,50	BELO TUBOS
174	1000003370	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) - 6M	un	300	10,95	3.285,00	BELO TUBOS
175	1000003371	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) - 6M	un	300	13,90	4.170,00	BELO TUBOS
176	1000003375	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) - 6M	un	300	104,95	31.485,00	BELO TUBOS
177	1000003376	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) - 6M	un	300	109,20	32.760,00	BELO TUBOS
178	1000003377	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2" E ACABAMENTO METALICO CROMADO	un	30	279,70	8.391,00	BLUKIT
179	85259902	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Unid	50	5,20	260,00	BLUKIT
180	1000003379	VARIADOR DE VELOCIDADE PARA VENTILADOR 220 V, 250 W (APENAS MODULO)	un	50	30,65	1.532,50	QUALITRONIX
181	1000003381	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Metro	200	45,40	9.080,00	MADEC
182	1000003382	VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Metro	200	67,95	13.590,00	MADEC
						Total: 1.074.929,20	

1.2. O Município e suas secretarias não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: licitacao@tocantins.mg.gov.br

Avenida Padre Macário, 129 – Bairro Centro

CEP: 36.512-000 – Tocantins – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2024, terá seu extrato publicado no site oficial do município, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pelas Secretarias de mandantes;

3.2. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

3.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.4. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado a partir do 10º dia útil subsequente a entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável pelo recebimento;

4.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal e com os seguintes dados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

CNPJ nº 18.128.223/0001-02

Av. Padre Macário, 129, Centro

CEP- 36.512-000 - Tocantins – MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

CONTRATO Nº

EMPENHO Nº

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

4.3. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da Prefeitura Municipal, que somente atestará e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

4.4. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal.

4.5. A retenção de tributos será realizada em conformidade com a legislação tributária vigente, independentemente da forma de tributação. A Nota Fiscal deverá indicar os valores correspondentes, a alíquota incidente e o local de prestação do serviço, se for o caso.

4.6. Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

5.1.1. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor/Prestador de Serviços e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.1.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.1.3. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem o valor ofertado.

5.1.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores aos praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.1.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus valores aos valores de mercado observará a classificação original.

5.1.4. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se maior que os valores registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.1.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.1.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.1.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.1.6. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

5.1.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.1.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.6.3. Não aceitar reduzir o seu valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.1.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 156º, incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

5.1.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.1.7.1. Por razão de interesse público; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.1.7.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1. Nos valores registrados quanto aos serviços a serem executados, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, da seguinte forma:

3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0010.2.0073, Fonte 1.500.000, MANUT. SERVIÇOS DE OBRAS.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações:

8.2. Da Fornecedor/Beneficiária:

a) Executar com pontualidade os serviços solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos serviços, objeto da presente Ata;

d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

e) Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

f) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço.

8.2.1. Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedor.

8.2.2. Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

8.3. Do Órgão Gerenciador e as Secretarias Municipais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição dos serviços a serem executados.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de

processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

9.1.2. Pela Detentora quando:

a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.1.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município.

9.2. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

9.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº14.133, de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico do qual ela se originou.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Justos e acordados firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Tocantins/MG, em 09 de abril de 2025.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

D E G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 20.279.664/0001-49

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____